



Setor de Correição

P O R T A R I A N.º 173/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 164/2019 - CGJ/AM, de 17 de outubro de 2019, que determinou a realização de Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial e na Vara Única da Comarca de Guajará/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 164/2019 - CGJ/AM, e designar a Sra. **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES** em substituição ao Sr. **RODRIGO REIS RIBEIRO BASTOS**, como membro da comissão de correição.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
05 de novembro de 2019 .

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0218161-59.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br